



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 409, 24 DE MARÇO DE 2025

Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Competente, que instale câmeras do programa Olho Vivo nas portas de todas as escolas municipais de Itabirito.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que seja solicitado, por meio da Secretaria Competente, a instalação de câmeras do programa Olho Vivo nas portas de todas as escolas municipais de Itabirito, com o objetivo de reforçar a segurança da comunidade escolar num âmbito geral.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa garantir maior segurança para alunos, professores e funcionários das escolas municipais, prevenindo situações de risco no entorno das unidades escolares. A presença de câmeras de monitoramento inibe ações criminosas e contribui para um ambiente mais seguro e acolhedor para toda a comunidade escolar.

Além da função preventiva, o vídeo-monitoramento possibilita uma resposta mais ágil das autoridades em eventuais ocorrências, auxiliando na identificação de suspeitos e reforçando a sensação de proteção. Com isso, pais e responsáveis terão mais tranquilidade ao deixarem seus filhos nas escolas.

Considerando o impacto positivo dessa medida na segurança pública e no bem-estar da população, solicitamos que a Secretaria Competente avalie a viabilidade da instalação do programa Olho Vivo nas portas de todas as escolas municipais, fortalecendo a proteção dos cidadãos e promovendo um ambiente escolar mais seguro.

Sala de reuniões, 24 de março de 2025

Fernando Pereira

Antunes:03998092609

Assinado de forma digital por
Fernando Pereira
Antunes:03998092609
Dados: 2025.03.20 12:05:07 -03'00'

Fernando Pereira Antunes
Vereador

APROVADO

EM 24 / 03 / 25


PRESIDENTE